



CONTRATO Nº 5220/2023 – SEMED

INTERESSADO: Coordenação Administrativa Financeira.
OBJETO: Apostilamento de fonte de recurso

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios, em nome da empresa FORTE ALIMENTOS EIRELI, para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento de fonte de recurso**, para a aquisição de Gêneros alimentícios afim de suprir as necessidades dos programas de alimentação.

Ananindeua, 23 de fevereiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação